



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.258, de 22 de março de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 26.000,71 (vinte e seis mil setenta e um centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

10.002	DIVISÃO DE PRÁTICA ESPORTIVAS PARA ADULTOS	
27	DESPORTO E LAZER	
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27 812 0033	DESPORTO	
27 812 0033 1205	Construção de Vila Olímpica	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 26.000,71

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado o crédito dos recursos financeiros previstos no Termo Aditivo convenio nº 243.262-90/2007, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193 de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 22 de março de 2012.


José Alcir de Paulino
Prefeito Municipal